



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas**  
**Divisão de Seleção e Provisão**

## **AVISO**

Em virtude do endereço de e-mail incorreto (joseferrarin@gmail.com) divulgado no Edital 79/2019 de Processo Seletivo para Contratação de Professor Visitante, pedimos a todos os candidatos que encaminhem o e-mail anteriormente enviado para [joseferrarin1974@gmail.com](mailto:joseferrarin1974@gmail.com), juntamente com a documentação. Tal envio deverá ser feito até o dia 29/08, para homologação das inscrições no dia 30/08. Ressaltamos que só serão aceitos e-mails encaminhados mostrando o endereço anterior incorreto e enviados dentro do prazo de inscrição

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070011395201966. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais básicos diversos para manutenção predial das instalações dos órgãos e unidades da Universidade Federal de Goiás. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 20/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, 1593, Leste Universitário - Goiânia/GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00044-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00044-2019). Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 19/08/2019) 153052-15226-2019NE800682

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

A CPL/SEINFRA/UFG torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 01/2019 obteve o seguinte resultado: a empresa REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora do certame com o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Prazos e fins legais.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDEC - 19/08/2019) 153052-15226-2019NE800682

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE PENALIDADE**

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar os senhores RENATO LUIS DE TORRES, CPF: 033.757.077-97, e ANA PAULA DE TORRES, CPF: 078.827.387-60, dirigentes da empresa TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.226.885/0001-68, que devido ao atraso na execução total dos empenhos 2014ne806433 e 2014ne804693, referentes ao Pregão Eletrônico nº 041/2013, foi decidido pela Reitoria da UFG, a aplicação das seguintes penalidades: a) multa de 2 % sobre os valores inadimplidos das Notas de Empenho 2014ne806433 e 2014ne804693, equivalente a R\$ 100,46, consoante o disposto no item 31.5, inciso II, alínea "c", do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2013, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) Impedimento de licitar e Contratar com a União, e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 30 dias, conforme previsto no item 31.5, inciso II, alínea "e", do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2013, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso e/ou para entrar em contato com a divisão de Cobrança e Contratos do DMP/UFG, através do telefone (62) 3521-1763 para recolhimento de GRU.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Conv. 226/2019. Proc. 19941/2019-15. Objeto: Cooperação para execução do projeto "Plano de ação para a valorização da dispensação de medicamentos como serviço clínico farmacêutico no Estado de Goiás". Convenientes: UFG e Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás. Assinatura: 16/08/2019. Validade: 16/08/2019 a 31/12/2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 33/2018 - CONTRATADA: Thatiana Correa de Melo. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 24/08/2019 até 24/08/2020. DATA E ASSINATURA: 15/08/2019. Gleisson Alisson Pereira de Brito pela contratante e Thatiana Correa de Melo, contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2019 - UASG 158658**

Número do Contrato: 5/2015.  
Nº Processo: 23422002989201353.  
PREGÃO SISPP Nº 48/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 11786642000184. Contratado : ORTOSOLUTION EIRELI - .Objeto: Supressão consensual do objeto. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 09/09/2019 a 08/02/2020. Valor Total: R\$173.235,89. Fonte: 810000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 158658-26267-2019NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2019 - UASG 158658**

Número do Contrato: 13/2018.  
Nº Processo: 23422011046201872.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 14181341000115. Contratado : UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, IN SEGES/MPDG 05/2017. Vigência: 24/08/2019 a 23/08/2020. Valor Total: R\$673.510,15. Fonte: 810000000 - 2019NE800033. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 158658-26267-2019NE800002

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23422.006069/2019-06. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por intermédio da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura, torna público que foi declarado DESERTO o Chamamento Público 01/2019.

VAGNER MIYAMURA  
Pró-Reitor da PROAGI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 28, DE 19 DE AGOSTO DE 2019  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 806, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, com remuneração equivalente a Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 13/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/07/2019, na área de LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

1º lugar: Jussara Helena Magalhães - Média Global: 71,33  
2º lugar: Danilo Santana Moreira - Média Global: 60,67

ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS  
OPERACIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153254**

Número do Contrato: 13/2018. Nº Processo: 23072045310201761.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 00658799000108. Contratado : PALMACEA JARDINS LTDA -.Objeto: Alteração no quantitativo de postos inicialmente previsto. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 65 par. 1º inciso II. Vigência: 08/08/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$1.149.147,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800063. Data de Assinatura: 08/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 153254-15229-2019NE800421

**ESCOLA DE ENGENHARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153280**

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 23072056758201719.  
DISPENSA Nº 40/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18218909000186. Contratado : FUNDACAO CHRISTIANO OTTONI -.Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, do contrato original celebrado entre as partes em 17 de julho de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Elementos de Despesas: 339039 e 449052 - Fonte de Recursos: 0151.Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso XIII . Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 153280-15229-2019NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7-2019**

Nº Processo: 23520.004506/2019-32. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A. CNPJ 26.845.650/0001-21. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tem por objeto instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projeto de pesquisa intitulado: "Projeto Técnico de Salvamento Paleontológico do Programa de Investigação e Acompanhamento Paleontológico da LT 500 kV Rio das Éguas - Barreiras II - Buritirama - Queimada Nova II". Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2021. Data de Assinatura: 13/08/2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018 - UASG 153063**

Nº Processo: 005499/2018.  
DISPENSA Nº 8140/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: " Dispositivos de Exclusão da Fauna Acompanhante - DEFAU". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/12/2018 a 28/11/2020. Valor Total: R\$505.860,51. Fonte: 100000000 - 2018NE805262. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 19/08/2019) 153063-15230-2019NE800017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 79, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 79, de 08 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2019, seção 03, p. 94 à 100, conforme a seguir:

Onde se lê, no Anexo II: "Declaro, ainda, que estou de acordo com as normas constantes na Resolução nº 61/1995 - CONSEPE, no Edital do Processo Seletivo Simplificado...".

Leia-se: "Declaro, ainda, que estou de acordo com as normas constantes na Resolução nº 24/2019 - CONSEPE, no Edital do Processo Seletivo Simplificado...".

Em, 19 de agosto de 2019  
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2019  
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 83/2019****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte, o Edital nº 83, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 158, de 16 de agosto de 2019, seção 03, p. 78 à 81, conforme a seguir:

Onde se lê, no Item 4.1 (Quadro de Vagas), no que se refere ao concurso para a área de Literaturas de Língua Inglesa, do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas: "Nº de Vagas - 01";

Leia-se: "Nº de Vagas - 02".

Publicado no DOU nº 159, Seção 3, pág. 77, de 19/08/2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ



**EDITAL DE 14 DE AGOSTO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 79/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 79, de 08 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2019, seção 03, p. 94 à 100, conforme a seguir:

Onde se lê, no item 3.3: "cópia do diploma de Doutorado obtido em curso ministrado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, nos termos das normas vigentes".

Leia-se: "cópia do diploma de Doutorado obtido em curso ministrado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, a ser reconhecido por instituição de ensino nacional até a data da contratação".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental: "O candidato deverá ter concluído o doutorado há mais de dois anos com tema de tese em uma das áreas de concentração do Programa: Engenharia Urbana, Estruturas e Materiais e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental".

Leia-se: "O candidato deverá ter concluído o doutorado há mais de dois anos em uma das áreas de concentração do Programa: Engenharia Urbana, Estruturas e Materiais e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Gerontologia: "Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais".

Leia-se: "deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais; artigos publicados em periódicos e livros conjuntamente com pesquisadores estrangeiros e coordenação ou participação em Projetos de pesquisa com envolvimento de instituições financeiras".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - PROFARTES: "Categoria - Visitante Pleno".

Leia-se: "Categoria - Visitante Sênior, Pleno ou Júnior".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Informática: "Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, ou áreas afins. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2, 4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência..

Leia-se: "Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, ou áreas afins. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante Sênior, ou com no mínimo 02 anos para Visitante Júnior, ou, ainda, mínimo de 6 anos para Visitante Pleno, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia): "Área - Manejo Ecológico".

Leia-se: "Área - Manejo Ecológico de Pragas".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 153073**

Nº Processo: 23074044664201931. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO), para atender as demandas do Hospital Veterinário/CCA/UFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 16/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário li,s/n, - Areia/PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153073-5-00001-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153073-5-00001-2019). Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/09/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MERCIA GOMES CORDEIRO  
Pregoeira do Cca/ufpb

(SIASGnet - 15/08/2019) 153073-15231-2019NE800004

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505/2019 - UASG 153079**

Nº Processo: 23075054679201905 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em MBA Em Gestão Estratégica Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG declaração de Dispensa em 09/08/2019. MARCOS WAGNER DA FONSECA. Diretor do Setor de Ciências Sociais. Ratificação em 09/08/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 596.736,00. CNPJ CONTRATADA : 75.045.104/0001-11 FUPEF.

(SIDE - 15/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506/2019 - UASG 153079**

Nº Processo: 23075054076201931 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em ENGENHARIA INDUSTRIAL 4.0 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ declaração de Dispensa em 12/08/2019. REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ. Vice Diretora do Setor de Tecnologia. Ratificação em 12/08/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 592.800,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNPAR.

(SIDE - 15/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 507/2019 - UASG 153079**

Nº Processo: 23075046134201917 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades previstas em acordo tripartite, que inclui a parceira FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ 76.568.930/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em elaboração, aplicação e correção de prova objetiva de conhecimentos específicos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG declaração de Dispensa em 14/08/2019. EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA. Pró-reitor de Graduação. Ratificação em 14/08/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 22.516,84. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNPAR.

(SIDE - 15/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE PENALIDADE**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.055769/2018-24, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 103/2018 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 278/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, decide aplicar à empresa JJ CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua FLORENTINO KANABLEY, 21 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, São Carlos - SP, CEP 13.569-350, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.930/0001-12, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no item 17.1.1.1 e 17.7 do Edital de Pregão nº 103/2018; art. 7º da Lei 10.520/02 e arts 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019  
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

**AVISO DE PENALIDADE**

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.031736/2019-70, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 21/2018 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 180/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve aplicar à empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RUA JACOB FERRARINI, 179 - APT 04 - JARDIM GRACIOSA, Campina Grande do Sul/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.911.267/0001-70, fundamentado pelo Edital PE 21/2018, na inobservância do item 14 e subitem 14.3, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano e multa no valor de R\$ 177,32 (cento e setenta e sete e trinta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho, com fundamento nos subitens nos termos do subitem 17.1.3, alínea "a" do edital 21/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 22 de julho de 2019  
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

**AVISO DE PENALIDADE**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.35203/2019-67, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 10/2019 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 216/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, decide aplicar à empresa GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Quadra 03 Conjunto C, 14 - SL Parte 02 - Setor de Brasília/ Distrito Federal, CEP 71.736-303 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.327.858/0001-11, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento nos itens 17.1.1.1 e 17.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e art. 7º da Lei 10.520/02. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019  
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

**AVISO DE PENALIDADE**

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.033725/2019-24, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 68/2018 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 206/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF e considerando acolhimento parcial do recurso administrativo apresentado pela empresa, resolve aplicar à empresa Bragal Comércio de Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Figueira de Melo, 358/358-A, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20941-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 32.350.027/0001-09, a penalidade de Multa no valor de R\$188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho que nesse caso é de R\$943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), com fundamento nos subitens nos termos do item 17.1.3, alínea "a", item 17.7 do edital 68/2018. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019  
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

**AVISO DE PENALIDADE**

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040041/2018-06, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 79/2018 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 285/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF e considerando acolhimento parcial do recurso administrativo apresentado pela empresa, resolve aplicar à empresa M. H. R. PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Camargo de Mello, 60 - Vila Santa Maria - Rondonópolis - MT - CEP 78.730-616 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.103.919/0001-97, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com os itens nºs 5.5, 5.5.1 e 17.1.1 do Edital de Licitação nº 079/2018. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019  
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

**AVISO DE PENALIDADE**

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.018766/2018-18, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 234/2017 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 284/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve aplicar à empresa RHINO INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Constante Sodré, 220, sala 01, Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-310, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.466.280/0001-60, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nos subitens 10.1.1.1 e 10.7 do instrumento contratual e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019  
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090025024201923. Objeto: Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de materiais e ferramentas em geral. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 09/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00045-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00045-2019). Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/08/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 08/08/2019) 153032-15251-2019NE801029

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 36/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/07/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, com vistas à prestação de serviços de locação de veículos leves com motorista, pelo sistema de diárias, motorização de 1.6 ou superior, sedan, 04 portas, incluindo cobertura de seguro a danos pessoais aos ocupantes, a danos pessoais, materiais e morais à terceiros e danos materiais ao veículo locado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE - 08/08/2019) 153032-15251-2019NE801029

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que celebram a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e a Universidade de Leipzig, com o objetivo da cooperação técnica. OBJETO: O presente acordo tem por objetivo a promoção da cooperação técnica e científica internacional e interuniversitária por meio de intercâmbio de professores, pesquisadores, alunos e pessoal técnico, execução de projetos de interesse comum e realização de cursos, conferências e seminários. PROCESSO: 23204.013433/2018-67. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019. ASSINAM pela UFOPA: Hugo Alex Carneiro Diniz e pela Universidade de Leipzig: Beate Schücking.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153063**

Número do Contrato: 79/2018.

Nº Processo: 16172/2018.

DISPENSA Nº 8008/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Efetua remanejamento financeiro entre rubricas do Contrato relativo à execução do Projeto "Intercâmbio Turístico-Cultural entre o Brasil e Cabo Verde". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 08/08/2019)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153063**

Número do Contrato: 143/2018.

Nº Processo: 17277/2018.

DISPENSA Nº 8087/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à execução do Projeto "Levantamento Preliminar do Inventário Nacional de Referências Culturais da Marujada (INRC Marujada): Marujada SE São Benedito em Bragança - PA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 01/08/2019 a 29/02/2020. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 08/08/2019)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153063**

Número do Contrato: 69/2018.

Nº Processo: 16314/2018.

DISPENSA Nº 7793/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto "Memorial Cesar Moraes Leite: Acervo

**EDITAL Nº 79, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993, combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõe o Decreto n. 7.485/2011 e o Decreto n.º 9.739/2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante Nacional e/ou Estrangeiro para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº 24/2019 do CONSEPE/UFPB e, no que couber, na Resolução nº 07/2017 e n.º 74/2013 do CONSEPE/UFPB, bem como nas disposições contidas neste Edital e demais legislações aplicáveis.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, no site da PROGEP.

1.2 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.2.1 O Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor(a) visitante será realizado pelo Departamento, unidade de lotação do docente visitante, a partir da área de atuação e do perfil profissional definidos pelo Programa de Pós-Graduação onde o docente a ser contratado irá atuar, unidade de seu exercício.

1.3 Haverá uma Comissão de Seleção específica para cada certame a ser constituída por 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, no mínimo, com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, por professores de outras IFES ou da UFPB que tenham exercício descentralizado no PPG para o qual se destina a vaga do Processo Seletivo, desde que observados os casos de impedimento ou suspeição nos termos da Lei 9.784/99 ou do art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

1.3.1 Os nomes que compõem a Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica do respectivo Departamento/Unidade Acadêmica, ou da respectiva Direção de Centro, e no local das inscrições.

1.3.2 Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da homologação das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora perante o Colegiado do Departamento, exclusivamente, com base nos motivos previstos da Lei 9.784/99 ou do art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

1.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

**2. DAS ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO**

2.1 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas a seguir elencadas:

Documental digital de 1964 a 1984 no Pará". O presente termo efetua remanejamento financeiro entre rubricas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 08/08/2019)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019**

Processo: 07138/2018. Partes: Alumina do Norte do Brasil S.A - Alunorte e Universidade Federal do Pará, com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre as conveniadas, relativo à realização de "Serviços de Avaliação Ecológica e Ecotoxicológica da Biota aquática e vegetação marginal nas áreas constituídas pela microbacia do Igarapé Murucupi e microbacia do Igarapé do Tauá", que prorroga sua vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Até 31/12/2019. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Assinaturas: Domingos Campos Neto e Gláucio Mendonça, pela Alunorte, Emmanuel Zagury Toruinho, pela UFPA, e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153063**

Número do Contrato: 59/2013.

Nº Processo: 08982/2013.

DISPENSA Nº 1313/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à execução do Projeto "Processos Termoquímicos dentro do Sistema de Biorefinaria da Cadeia do Dendê (Biotherm)". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 18/09/2019 a 17/04/2020. Data de Assinatura: 07/08/2019.

(SICON - 08/08/2019)

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 1/2019 publicado no D.O. de 23/01/2019, Seção 3, Pág. 69. Onde se lê: Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020 Leia-se : Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020 Onde se lê: Assinatura: 02/01/2019 Leia-se : Assinatura: 01/07/2019

(SICON - 08/08/2019) 150220-15230-2019NE800015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 UASG 153066**

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2019. Processo nº 23074.054007/2018-11. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, CNPJ nº 24.098.477/0001-10, CONTRATADO: PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.823.634/0001-96. Objeto: Contratação de serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, com disponibilização de peças, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento editalício. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93, Lei Nº 10520/2002, Decreto Nº 7892/2013, Decreto Nº 2271/1997, IN 05/2017 - SEGES/MPDG. Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020. Valor Total: R\$ 428.715,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800346. Data de Assinatura: 08/05/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 UASG 153066**

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2019. Processo nº 23074.054007/2018-11. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, CNPJ nº 24.098.477/0001-10, CONTRATADO: AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 25.108.694/0001-06. Objeto: Contratação de serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, com disponibilização de peças, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento editalício. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93, Lei Nº 10520/2002, Decreto Nº 7892/2013, Decreto Nº 2271/1997, IN 05/2017 - SEGES/MPDG. Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020. Valor Total: R\$ 341.525,10. Fonte: 8100000000 - 2019NE800347. Data de Assinatura: 08/05/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 UASG 153066**

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2019. Processo nº 23074.054007/2018-11. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, CNPJ nº 24.098.477/0001-10, CONTRATADO: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, CNPJ: 14.280.894/0001-25. Objeto: Contratação de serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, com disponibilização de peças, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento editalício. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93, Lei Nº 10520/2002, Decreto Nº 7892/2013, Decreto Nº 2271/1997, IN 05/2017 - SEGES/MPDG. Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020. Valor Total: R\$ 313.500,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800348. Data de Assinatura: 08/05/2019.

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CAMPUS I - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200					
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - FONE: +55 (83) 3216-7430					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Biotecnologia da RENORBIO	Depto. de Biotecnologia Fone: +55 (83) 3216-7173 E-mail: profvisitante.db@cbiotec.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Biotecnologia Linha de Pesquisa: Biotecnologia	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado ou PHD na área objeto do concurso. Perfil Acadêmico-científico: 1. Ter atuação evidente em Biotecnologia aplicada à saúde; Biotecnologia agropecuária; Biotecnologia de recursos naturais e/ou Biotecnologia industrial; 2. Ter índice H maior ou igual a 20; 3. Ser coordenador de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento em vigência; 4. Ter experiência comprovada em orientação e ensino de pós-graduação stricto sensu; 5. Preferencialmente ter registro de propriedade intelectual; 6. Demonstrar inserção internacional, por exemplo, mas não restrito a: Projeto de pesquisa com parceria internacional; Editoração de periódico internacional; publicações com colaboradores internacionais.					
Biodiversidade	Depto. de Ciências Biológicas Fone: +55 (83) 3362-1736 E-mail: visitanteppgbio@gmail.com.br Horário: 08h às 18h	Área: Biodiversidade e áreas afins Linha de Pesquisa: Diversidade e conservação de espécies e ecossistemas	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutor em Biodiversidade ou áreas afins Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais					
Física	Depto. de Física Fone: +55 (83) 3216-7422 E-mail: candidatos.secpos@fisica.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Magnetismo Linha de Pesquisa: Materiais Magnéticos Nano-Estruturados.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado ou PHD na área objeto do concurso. Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.					
Geografia	Depto. de Geociências Fone: +55 (83) 3216-7750/7432 E-mail: visitante.posgeo@gmail.com Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Geografia Linha de Pesquisa: Educação Geográfica	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno
Titulação: Doutorado em Geografia ou Educação Perfil Acadêmico-científico: Produção acadêmica na área de Educação Geográfica ou Ensino de Geografia, com tempo mínimo de experiência de cinco anos, contados a partir da data da titulação em referência					
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	Depto. de Matemática Fone: +55 (83) 3216-7434/7563 E-mail: ppgmat@mat.ufpb.br Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Matemática Linha de Pesquisa: Álgebra, Análise, Geometria/Topologia e Probabilidade	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado, Livre-Docência ou notório saber (em conformidade com a Resolução 24/2019 - CONSEPE). Perfil Acadêmico-científico: Doutorado em Matemática ou áreas afins, com nível compatível à categoria A.					
Matemática (PPGMAT)	Depto. de Matemática Fone: +55 (83) 3216-7434/7563 E-mail: ppgmat@mat.ufpb.br Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Matemática Linha de Pesquisa: Análise, Álgebra, Geometria/Topologia e Probabilidade	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado, Livre-Docência ou notório saber (em conformidade com a Resolução 24/2019 - CONSEPE) em Matemática ou áreas afins, com nível compatível a Sênior. Perfil Acadêmico-científico: Candidato, nacional ou estrangeiro, com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.					
Ciências Biológicas	Depto. de Sistemática e Ecologia Fone: +55 (83) 3216-7406/7025 E-mail: secretariappgcb@dse.ufpb.br Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Zoologia de invertebrados Linha de Pesquisa: Sistemática e Filogenia; Ecologia de Ecossistemas e Comunidades; Conservação e Biodiversidade; Comportamento animal e genética de populações.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado em Zoologia, Biologia Animal ou áreas afins Perfil Acadêmico-científico: Candidato, nacional ou estrangeiro, com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional na área de Zoologia de Invertebrados em uma ou mais linhas de pesquisa do Programa, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.					
Programa de Meio-Ambiente e Desenvolvimento (PRODEMA)	Depto. de Sistemática e Ecologia Fone: +55 (83) 3216-7472 E-mail: mestradoprodema@ccen.ufpb.br Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h	Área: Ciências Ambientais Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade; Planejamento, gestão e políticas socioambientais; Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno
Titulação: Doutorado em Ciências Ambientais ou áreas afins. Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Fone: +55 (83) 3216-7463					
Ciência Política e Relações Internacionais	Depto. de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3216-7141 E-mail: ppgcpri@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Ciência Política e Relações Internacionais Linhas de Pesquisa: Teoria e Pensamento Político; Instituições e Análise Política; Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento; Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior ou Pleno
Titulação: Doutorado em Ciência Política, Relações Internacionais ou áreas afins. Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência Política, Relações Internacionais ou áreas afins, com no mínimo de 10 anos, para Visitante Sênior, ou com até 06 anos para Visitante Pleno; com publicação em elevado Qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Letras	Depto. de Letras Clássicas e Vernáculas Fone: +55 (83) 3216-7289/7334 E-mail: posletras@cchla.ufpb.br Horário: 08h às 11h	Área: Letras Linhas de Pesquisa: Leituras literárias; Ensino de literatura, Letramento político e letramento literário; Metodologia do ensino da leitura.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Título de Doutor ou Livre Docente em Letras ou áreas afins. Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Linguística (PROLING)	Depto. de Linguística e Língua Portuguesa Fone: +55 (83) 3216-7403/7745 E-mail: joseferrarin@gmail.com Horário: 13h às 18h	Área: Linguística Linhas de Pesquisa: 1. Teoria e Análise Linguística; 2. Linguística e Práticas Sociais	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Título de Doutor ou Livre Docente em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Estudos da Linguagem, Linguística Aplicada ou áreas afins, com comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência. Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.					



Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Neurociência Cognitiva e Comportamento	Depto. de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337/3209-8756 E-mail: ppgnec.visitante@gmail.com Horário: 13h às 18h	Área: Neurociência Cognitiva e Comportamento Linhas de Pesquisa: 1. Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia; 2. Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<b>Titulação: Doutorado</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação, preferencialmente, no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc, correspondente em Neurociência Cognitiva e Comportamento ou áreas afins; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais e elevado domínio da língua inglesa.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Psicologia Social	Depto. de Psicologia Fone: +55 (83) 3216-7337/3209-8756 E-mail: ppgps.visitante@gmail.com Horário: 13h às 18h	Área: Psicologia Social Linhas de Pesquisa: 1. Psicologia Social do Desenvolvimento; 2. Psicologia Social da Saúde e do Trabalho; 3. Psicologia Social dos Valores e das Desigualdades Sociais.	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno
<b>Titulação: Doutorado</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc, contando com ao menos 06 anos de titulação correspondente em Psicologia Social; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Serviço Social	Depto. de Serviço Social Fone: +55 (83) 3216-7405/7319 E-mail: ppgss@cchla.ufpb.br Horário: 13h às 18h	Área: Serviço Social e Política Social Linhas de Pesquisa: Estado, Direitos Sociais e Proteção Social	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
<b>Titulação: Doutor ou Livre-Docente</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre-Docente, com no mínimo 10 anos de experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da titulação em referência, na área de Serviço Social, Política Social ou afins.					
<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE - Fone: +55 (83) 3216-7460</b>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Educação	Depto. de Habilitações Pedagógicas Fone: +55 (83) 3216-7448/7702 E-mail: candidatos.secpgge@ce.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Área: Ciências Humanas/Educação Linhas de Pesquisa: 1. Política Educacional e Currículo; 2. Pesquisa e Planejamento Educacional.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<b>Titulação: Doutorado</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - FONE: + 55 (83) 3216-7176</b>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Administração	Depto. de Administração Fone: +55 (83) 3216-7492/7454 E-mail: secppga@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Administração Linhas de Pesquisa: Administração e sociedade	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<b>Titulação: Doutorado</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Possuir experiência no ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; ter coordenado ou participado de projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento nacionais ou internacionais;					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciência da Informação	Depto. de Ciência da Informação Fone: +55 (83) 3216-7483 E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Área: Informação, Conhecimento e Sociedade Linhas de Pesquisa: 1. Informação, Memória e Sociedade; 2. Organização, Acesso e Uso da Informação; 3. Ética, Gestão e Políticas da Informação.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<b>Titulação: Título de Doutor ou Livre Docente a no mínimo 10 anos para Visitante Sênior, ou com o mínimo de 02 ou 06 anos para Visitante Júnior ou Pleno, respectivamente, em qualquer área do conhecimento, sendo desejável que o Doutorado tenha sido realizado na área de Ciência da Informação e em Instituições estrangeiras</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Apresentar experiência no ensino de pós-graduação; ter índices regulares de produção científica em livros e periódicos nos estratos superiores da escala Qualis Livros e Qualis Periódicos ou JCR igual ou superior à média da área de Comunicação e Informação ou índice h igual ou superior à média da área da Comunicação e Informação; ter índices regulares de produção científica em eventos científicos internacionais, apresentar produção científica com aderência à área de concentração do PPGCI; potência e experiência na captação de recursos oferecidos por agências internacionais e nacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Economia do Setor Público	Depto. de Economia Fone: +55 (83) 3216-7453 E-mail: mespufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Economia Linhas de Pesquisa: 1. Políticas públicas e desenvolvimento; 2. Eficiência do gasto público e do sistema tributário; 3. Economia Social	01	T-40	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<b>Titulação: Doutorado</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Candidato com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O tempo de titulação do doutorado varia de acordo com a categoria a ser indicada pelo departamento/programa de Pós-Graduação.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Economia	Depto. de Economia Fone: +55 (83) 3216-7453 E-mail: ppge.ccsa.visitante2019@gmail.com Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h	Área: Economia Linhas de Pesquisa: Economia Aplicada e/ou Contabilidade	02	T-40	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<b>Titulação: Doutor em Economia</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Trabalhar na área de Economia Aplicada e/ou Contabilidade com comprovada produção experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional e formação no exterior em nível de doutorado pleno.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Gestão Pública e Cooperação Internacional	Depto. de Gestão Pública Fone: +55 (83) 3216-7449/7927 E-mail: visitantepgpci@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Gestão Pública e Cooperação Internacional Linhas de Pesquisa: Gestão Pública e Cooperação Internacional	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<b>Titulação: Doutorado</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Ser formalmente vinculado a um grupo de pesquisa internacional; Ter trajetória de pesquisa na área de Gestão Pública ou Cooperação Internacional; Desejável experiência prévia na organização de eventos que mobilizem pesquisadores internacionais; Desejável experiência prévia em projeto de captação de recursos para pesquisa e/ou bolsas de estudo para pós-graduação em agências internacionais.					
<b>CENTRO DE TECNOLOGIA - CT - FONE: +55 (83) 3216-7378</b>					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Engenharia Civil e Ambiental	Depto. de Engenharia Civil e Ambiental Fone: +55 (83) 3216-7355 E-mail: deca.concurso@ct.ufpb.br Horário: 08h às 12h	Área: Engenharia Civil e Ambiental Linhas de Pesquisa: Engenharia Civil e Ambiental	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Júnior
<b>Titulação: Doutor</b>					
Perfil Acadêmico-científico: O candidato deverá ter concluído o doutorado há mais de dois anos com tema de tese em uma das áreas de concentração do Programa: Engenharia Urbana, Estruturas e Materiais e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Engenharia Mecânica	Depto. de Engenharia Mecânica Fone: +55 (83) 3216-7186 E-mail: ppgem.ufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Processos de Fabricação Linhas de Pesquisa: Processos Mecânicos /Metalúrgicos Aplicados aos Materiais e Quantificação e avaliação de Propriedades dos Materiais	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
<b>Titulação: O candidato(a) deverá ter título de doutor em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais.</b>					
Perfil Acadêmico-científico: Ter experiência comprovada de no mínimo 05 anos em atividades relacionadas com área de processamento e propriedades de materiais metálicos. Ter publicações relevantes nos últimos 05 anos em temas relacionados com o processamento e propriedades de materiais metálicos.					

Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciência e Engenharia de Materiais	Depto. de Engenharia Materiais Fone: +55 (83) 3216-7063 E-mail: pvufpbppcem@gmail.com Horário: 08h às 12h	Área: Engenharia de Materiais e Metalúrgica Linhas de Pesquisa: Desenvolvimento e Propriedades de Materiais	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutor ou Livre Docente					
Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Engenharia Química	Depto. de Engenharia Química Fone: +55 (83) 3216-7119 E-mail: ppgequfqb@gmail.com Horário: 07h às 17h	Área: Engenharia Química Linhas de Pesquisa: Processos de separação; Engenharias das reações químicas e bioquímicas; Produção de Petróleo e Gás Natural.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutor em Engenharia ou áreas afins					
Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor em Engenharia ou Áreas Afins. Ter publicações relevantes (Qualis) nos últimos 05 anos. Ter comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - Fone: +55 (83) 3216-7273					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Associado em Educação Física UPE/UFPB	Depto. de Educação Física Fone: +55 (83) 3216-7030 E-mail: paggefvisitante@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Educação Física Linhas de Pesquisa: Educação Física	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior ou Pleno
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Pesquisadores na área de Educação Física e Esportes, com demonstrada capacidade de captação de recursos, atividade multicêntrica em suas pesquisas e, preferencialmente, estrangeiros. Possuir o título de doutor há pelo menos 6 anos, preferencialmente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc. Ter experiência comprovada de orientação em Programa de Pós-graduação (mestrado e/ou doutorado).					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Enfermagem	Depto. de Enfermagem Clínica Fone: +55 (83) 3216-7248/7109 E-mail: coordppgenf@gmail.com Horário: 08h às 13h	Área: Enfermagem (Cuidado em Enfermagem e Saúde) Linhas de Pesquisa: 1. Enfermagem e Saúde no cuidado ao adulto e idoso; 2. Fundamentos teórico-filosóficos do cuidar em enfermagem e saúde; 3. Políticas e práticas do cuidar em enfermagem e saúde.	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor, no mínimo, a 10 anos; docente e pesquisador de reconhecida competência; produção científica relevante nos últimos 10 anos, especialmente nos extratos A do Qualis Enfermagem; experiência nas atividades de pós-graduação; histórico de financiamento de projetos por órgãos de fomento nacionais e/ou internacional e histórico de parcerias no desenvolvimento de pesquisas com instituições nacionais e/ou internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Fisioterapia	Depto. de Fisioterapia Fone: +55 (83) 3216-7183 E-mail: ppffis@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Avaliação e Intervenção em Saúde Linhas de Pesquisa: Avaliação e intervenção na coletividade ou Avaliação e intervenção na funcionalidade humana	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado em Fisioterapia, Ciências da Reabilitação ou áreas afins					
Perfil Acadêmico-científico: Docente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc em Fisioterapia, Ciências da Reabilitação, ou áreas afins; experiência na área Processos de Avaliação e Intervenção em Saúde; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Fonoaudiologia	Depto. de Fonoaudiologia Fone: +55 (83) 3216-7831 E-mail: visitanteppgfon2019@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Fonoaudiologia Linhas de Pesquisa: Voz e Funções Orofaciais/Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior ou Júnior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Graduação em Fonoaudiologia ou em áreas afins; Título de Doutor ou Livre Docente em Fonoaudiologia ou áreas afins; comprovada experiência acadêmica no exterior em nível de doutorado/pós-doc ou comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Mestrado Profissional em Gerontologia	Depto. de Enfermagem em Saúde Coletiva Fone: +55 (83) 3216-7229/3209-8789 E-mail: mestreprofgeronto@gmail.com Horário: 08h às 12h e das 14h às 16h	Área: Gerontologia Linhas de Pesquisa: Envelhecimento e Tecnologias Inovadoras para o Cuidado à Pessoa Idosa e às Políticas Práticas na Atenção à Saúde e Envelhecimento	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado ou Livre Docente					
Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Odontologia	Depto. de Odontologia Clínica Social Fone: +55 (83) 3216-7797 E-mail: ppgoc@ccs.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Ciências Odontológicas Linhas de Pesquisa: O cuidado em saúde e prática clínica baseada em evidência	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado ou Livre Docente em área com interface com a Odontologia com no mínimo 02 anos de experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional com interface com área de Odontologia, preferencialmente de nacionalidade estrangeira.					
Perfil Acadêmico-científico: Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - Fone: +55 (83) 3216-7622					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciências Jurídicas	Depto. de Direito Privado Fone: +55 (83) 3216-7624/7627 E-mail: ppgcjufpb.visitante@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Direito - Direitos Humanos e Desenvolvimento Linhas de Pesquisa: Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos (Doutorado - Linha 2)	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Docente, preferencialmente estrangeiro, com formação em nível de doutorado pleno em Direito ou áreas afins (Antropologia Jurídica, Filosofia do Direito, Sociologia do Direito, História do Direito, Direito Internacional da Arte e da Educação Artística), com no mínimo 10 anos de conclusão de doutorado, doutorado sanduíche ou pós-doc no exterior; comprovada produção acadêmica internacional, nos últimos 5 (cinco) anos, com elevado fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais e formulação de protocolos de cooperação com universidades estrangeiras.					
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA - FONE: +55 (83) 3216-7143					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - PROFARTES	Depto. de Artes Cênicas Fone: +55 (83) 3216-7920 E-mail: concursodac@ccta.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Ensino de Artes Linhas de Pesquisa: 1. Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes; 2. Abordagens Teórico-metodológicas das práticas docentes.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno
Titulação: Doutorado/PHD em Artes Visuais, Artes Cênicas, Artes do Espetáculo, Dança, Teatro, Estudos Teatrais, Tecnologias das Artes, Estudos da Performance, ou áreas afins (História, Filosofia, Estética, Pedagogia, Educação, Cinema e Multimídias).					
Perfil Acadêmico-científico: Pesquisador na área de Ensino de Artes, preferencialmente com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Artes Visuais	Depto. de Artes Visuais Fone: +55 (83) 3209-8732 E-mail: profvisitanteppggav@gmail.com Horário: 08h às 12:30h	Área: Artes Visuais e seus processos educacionais, culturais e criativos Linhas de Pesquisa: 1. Processos Educacionais em Artes Visuais; 2. Processos Históricos e Teóricos em Artes Visuais; 3. Processos Criativos em Artes Visuais	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno ou Júnior
Titulação: Profissional com Graduação, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais ou Áreas Afins.					
Perfil Acadêmico-científico: Pesquisador das Artes Visuais, com formação no exterior em nível de Doutorado pleno, doutorado Sanduíche ou Pós-Doc; comprovada produção acadêmica internacional na área de Artes Visuais, com elevado Qualis ou fator de impacto e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					



Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Música	Depto. de Educação Musical Fone: +55 (83) 3216-7005/7200 E-mail: ppgm@ccta.ufpb.br Horário: 08h às 12:30h	Área: Musicologia/Etnomusicologia e/ou Educação Musical Linhas de Pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Música; Música, Cultura e Performance; Processos e Práticas Educativo-Musicais.	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Doutor nas áreas de Etnomusicologia, Musicologia, Educação Musical ou afins, com no mínimo 02 anos de experiência acadêmico-científica comprovada, contada a partir de obtenção do título de doutor e um histórico de publicações internacionais comprovadas com elevado Qualis e/ou fator de impacto e demonstrada capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
CENTRO DE INFORMÁTICA - CI - FONE: +55 (83) 3216-7567					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Modelagem Matemática e Computacional	Depto. de Computação Científica Fone: +55 (83) 3209-8414 E-mail: ppgmmc@ci.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Matemática Aplicada Linhas de Pesquisa: Algoritmos de Reconstrução de Problemas Inversos via Análise de Sensibilidade	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior ou Pleno
Titulação: Doutorado					
Perfil Acadêmico-científico: Professor Visitante Sênior Estrangeiro: deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência, ou que possua título de notório saber reconhecido pelo Consep; Professor Visitante Pleno Estrangeiro: deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de seis anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Informática	Depto. de Sistemas de Computação Fone: +55 (83) 3216-7976 E-mail: ppgi@ci.ufpb.br Horário: 08h às 18h	Área: Ciência da Computação Linhas de Pesquisa: 1. Computação Distribuída; 2. Sinais, Sistemas Digitais e Gráficos.	02	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins.					
Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, ou áreas afins. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2, 4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.					
CAMPUS II - Rodovia BR 079 - Km 12 - Areia/PB - Brasil - CEP - 58397-000 - Fone: +55 (83) 3362-1700					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - FONE: +55 (83) 3362-1700					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Agronomia	Depto. de Fitotecnia e Ciências Ambientais Fone: +55 (83) 3362-1735 E-mail: ppgaccaufpb@gmail.com Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h	Área: Agricultura Tropical Linhas de Pesquisa: Olericultura	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Horticultura ou Fitotecnia					
Perfil Acadêmico-científico: Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Horticultura ou Fitotecnia. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2, 4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciência Animal	Depto. de Ciência Veterinárias Fone: +55 (83) 3362-1732 E-mail: ppgcan.ufpb@gmail.com Horário: 07h às 11h e das 13h às 17h	Área: Medicina Veterinária Preventiva Linhas de Pesquisa: Saúde Única	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Medicina Veterinária ou áreas afins					
Perfil Acadêmico-científico: Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Medicina Veterinária ou áreas afins. Doutor/Ph.D. ou livre Docente em Medicina Veterinária ou áreas afins. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante Sênior, ou com no mínimo 02 anos para Visitante Júnior, ou, ainda, mínimo de 6 anos para Visitante Pleno, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Doutorado Integrado em Zootecnia (PDIZ)	Depto. de Zootecnia Fone: +55 (83) 3362-1724/1733 E-mail: ufpb.application@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Fisiologia Termal em Animais de Interesse Zootécnico Linhas de Pesquisa: Bioclimatologia, Comportamento e Bem-estar Animal	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Graduação e Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.					
Perfil Acadêmico-científico: Docente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O candidato deverá ter experiência comprovada em estudos sobre respostas biológicas a fatores ambientais, transferência de calor e métodos/técnicas de estudo, tais como aqueles voltados ao entendimento do balanço térmico influenciado pelo ambiente e as consequências nas funções biológicas em animais de interesse zootécnico. Fluência em inglês é necessária.					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Zootecnia	Depto. de Zootecnia Fone: +55 (83) 3362-1724/1733 E-mail: ufpb.application@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Genômica microbiana aplicada à segurança alimentar. Linhas de Pesquisa: Segurança Alimentar	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Graduação e Doutorado em Biologia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins.					
Perfil Acadêmico-científico: Docente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais. O candidato deverá possuir produção acadêmico-científica comprovada na área de genômica microbiana aplicada à segurança alimentar, com experiência em métodos envolvendo sequenciamento de alto rendimento (tais como sequenciamento integral do genoma, metagenômica, transcriptômica e metatranscriptômica) e análises em bioinformática voltada a estudos filogenéticos e epidemiológicos de patógenos de origem alimentar, microbioma, resistoma, microrganismos benéficos ou bioprodutos. Fluência em inglês é necessária.					
CAMPUS III - Campus Universitário III, Bananeiras/PB - Brasil - CEP - 58 - Fone: +55 (83) 3367-5550					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA - FONE: +55 (83) 3367-1200					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ciências Agrárias (Agroecologia)	Depto. de Agricultura Fone: +55 (83) 3367-5576 E-mail: concursoppgcag@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Manejo Ecológico Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso.					
Perfil Acadêmico-científico: Preferencialmente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					
CAMPUS IV - Rua Da Mangueira, S/N Centro - RioTinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-4507					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - FONE: +55 (83) 3292-3767					
Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Categoria
Ecologia e Monitoramento Ambiental	Depto. de Engenharia e Meio Ambiente Fone: +55 (83) 3216-4507 E-mail: ufbbppgema@gmail.com Horário: 08h às 18h	Área: Ecologia Linha de Pesquisa: a) Caracterização da Biodiversidade e Planejamento Sistemático para Conservação; b) Monitoramento de Biodiversidade e Avaliação de Impactos Ambientais	01	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior, Pleno ou Júnior
Titulação: Título de Doutor ou Livre Docente, em Ecologia ou áreas afins, com no mínimo 2 anos de comprovada experiência em pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa, contados a partir da data da titulação em referência.					
Perfil Acadêmico-científico: Preferencialmente com formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais.					

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital, e legislação correlata, e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

3.2 A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por via eletrônica durante o período de 17 a 26 de agosto de 2019, nos endereços da Unidade Acadêmica responsável pelo certame, conforme informados no Quadro de Distribuição de Vagas (Item 2.1).

3.2.1 Para inscrição por via eletrônica, os candidatos deverão enviar e-mail com título "PROCESSO SELETIVO VISITANTE - [NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ÁREA] - [NOME DO CANDIDATO]" contendo cópia digitalizada, separadamente, dos documentos em formato PDF e numerados conforme descritos no item 3.3.





3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

- I. requerimento de inscrição em formulário próprio ou mediante o preenchimento de formulário eletrônico endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção, a quem cabe decidir sobre a homologação da inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada;
- II. cópia do curriculum vitae do(a) candidato(a), sendo exigido documento digitalizado do currículo na Plataforma Lattes-CNPq para candidato(a)s brasileiro(a)s, acompanhado de documentação comprobatória dos últimos cinco anos referente à produção acadêmica, científica ou técnico-profissional para fins de pontuação;
- III. comprovação de cadastro na plataforma ORCID;
- IV. cópia de documento de identidade oficial com foto, se brasileiro(a), ou passaporte, se estrangeiro(a);
- V. cópia do CPF (se nacional);
- VI. cópia do diploma de Doutorado obtido em curso ministrado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, nos termos das normas vigentes;
- VII. termo de aceitação de condições e compromissos estabelecidos nesta resolução, incluindo declaração de autenticidade e veracidade dos documentos apresentados;
- IX. Plano Individual de Trabalho do(a) candidato(a), destacando as ações a serem desenvolvidas pelo contratado no ensino de pós-graduação, bem como, em projetos especiais de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica, constando os resultados e impactos previstos e o cronograma de atividades, em conformidade com o Projeto de Solicitação de Contratação de Docente Visitante do PPG (a ser disponibilizado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação), quando houver, e no prazo de contratação solicitado.
- X. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição nos valores correspondentes ao constante no Anexo I, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

3.4 É vedada a apresentação de candidaturas simultâneas em mais de um Departamento, unidade de lotação.

3.5 É vedada a inscrição condicional, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, nem comprovante de agendamento de pagamento da taxa de inscrição.

3.6 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.7 Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

3.8 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 3.6.

3.9 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

#### 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135/07; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/07.

4.2 Poderão, ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem no ato da inscrição original e cópia, ou apenas cópia autenticada, de carteira comprobatória de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea, em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.3 Para obter a isenção nos termos do item 4.1, o candidato deverá observar o período de 17 à 20 de agosto para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação digitalizada e encaminhada para os e-mail constantes no quadro de distribuição de vagas:

4.3.1 Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 4.1;

4.3.2 Cópia dos seguintes documentos: I - documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente; II - comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; b) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); c) no caso de desempregados, comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.

4.4 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.4.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito a: I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

4.6 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento/unidade acadêmica responsável pelo concurso, até a data de 21 de agosto.

4.7 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrições.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção deverá ocorrer entre o período de 03 à 06 de setembro de 2019 em calendário que deverá ser divulgado pelo departamento.

5.2 O processo será efetivado através de prova de títulos com peso 06 (seis), conforme tabela de pontuação de provas e título do Anexo I da Resolução 24/2019, e de avaliação do Plano Individual Docente com peso 04 (quatro), em conformidade com a tabela de pontuação do Anexo II, da resolução citada anteriormente.

5.2.1 A Resolução 24/2019, mencionada no item anterior, será disponibilizada no site <http://www.progep.ufpb.br>.

5.3 O Plano Individual Docente poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa.

5.4 A nota final dos candidatos será obtida através de média ponderada obtida através do somatório das notas de cada etapa, dividido pelo somatório dos pesos de cada nota, conforme Resolução 24/2019 do CONSEPE.

5.5 No caso de candidatos aprovados com a mesma média, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I. idade mais elevada, nos termos do Parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003; II. maior titulação acadêmica; III. maior nota na avaliação do Plano de Trabalho; IV. maior tempo de exercício de Magistério Superior; V. tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei n.º 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

5.6 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrição e no endereço eletrônico do Departamento/Unidade Acadêmica, de acordo com o cronograma e as condições a definidas pelo departamento responsável, admitindo-se interposição por meio eletrônico. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feita no respectivo departamento responsável pelo Processo Seletivo.

5.6.1 O recurso contra o Relatório Conclusivo deve ser direcionado ao Colegiado do Departamento que deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.6.2 Serão indeferidos os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Concurso.

5.6 O resultado de todos os processos seletivos deverão ser enviados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para publicação no DOU até o dia 30 de setembro de 2019.

#### 6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o departamento responsável pelo Processo Seletivo, por meio do Centro o qual está vinculado, entrará com um novo processo solicitando a contratação do Professor Visitante aprovado junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas devendo, para tanto, obedecer a instrução processual constante na Resolução 07/2017, aplicada subsidiariamente ao certame.

6.1.1 Para a contratação de que trata o item anterior, o departamento só poderá solicitar a contratação do candidato após o devido reconhecimento do diploma deste, para fins de atendimento ao aludido no item 6.4.1.

6.2 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, às condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência da UFPB.

6.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa/PB da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 6.4 deste Edital e assinar o contrato.

6.3.1 Em caso de não comparecimento dentro do prazo previsto no item anterior, o candidato perderá o direito a assinatura do contrato, devendo o departamento solicitar, por meio de novo processo eletrônico, a contratação do próximo aprovado.

6.3.2 Excepcionalmente, o(a) candidato(a) selecionado(a) que não puder comparecer pessoalmente ou por procurador, e assim justificar no prazo do item 6.3, receberá o contrato por correio eletrônico com as assinaturas das autoridades da UFPB, para posterior impressão e assinatura do contratado, com Apostilamento de Haia, desde que a documentação necessária à contratação tenha sido apresentada.

6.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os documentos constantes no seguinte endereço eletrônico: I. Para candidato estrangeiro: <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios-para-contratacao-de-professor-visitante-estrangeiro.pdf>; II. Para candidato nacional: <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios-para-contratacao-professor-visitante.pdf>.

6.4.1 Para fins de contratação, somente será admitido diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) obtido de Instituições de Ensino Superior estrangeiras se devidamente reconhecido e registrado por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do art. 48, §3º, da Lei nº 9,394/96, c/c, art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, c/c art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

6.4.2 O(a) professor(a) visitante estrangeiro(a) com visto temporário terá um prazo de noventa dias, a partir da data de sua contratação, para a apresentação do protocolo do pedido do RNM, nos termos do art. 63 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, que instituiu a Lei de Migração.

6.4.3 A não apresentação do protocolo do pedido do RNM no prazo mencionado no parágrafo anterior implicará a declaração de insubsistência de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

6.4.4 O(a) professor(a) visitante que possuir dupla nacionalidade, sendo uma delas a nacionalidade brasileira, deverá apresentar a documentação exigida para o(a)s nacionais.

6.4.5 É proibida a contratação, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

6.5 Os aprovados poderão ser contratados nas seguintes categorias:

I. Visitante Sênior, equivalente à Categoria A da Lei no 8.745/1993, com remuneração equivalente à de Professor Titular: portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência, ou que possua título de notório saber reconhecido pelo Consepe;

II. Visitante Pleno, equivalente à Categoria B, nível 4, da Lei no 8.745/1993, com remuneração equivalente à de Professor Associado IV: deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de seis anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência;



III. Visitante Júnior, equivalente à Categoria B, nível 2, segundo L. 8745/1993, com remuneração equivalente à de Professor Associado I, deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de dois anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência.

6.6 Excepcionalmente, no âmbito das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, poderão ser contratados professor visitante ou professor visitante estrangeiro, sem o título de doutor, desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicas ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, na forma prevista pelo Conselho Superior da instituição contratante.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas poderá, a critério da Administração Pública, ser contratado em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou em regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem Dedicção Exclusiva e nos termos da legislação pertinente (Lei nº 8.745/93).

7.2 A contratação de Professor Visitante nacional será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável desde que não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, sendo que a de Professor Visitante estrangeiro será feita pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável desde que não ultrapassado o prazo máximo de 04 (quatro) anos.

7.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse Edital no DOU, mediante requerimento dirigido à PROGEP/UFPA, em relação às disposições gerais, por meio do e-mail editaisdsp@ufpb.br, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas, por meio do respectivo e-mail especificado no Quadro de Distribuição de Vagas, o qual será respondido pela autoridade competente em até 03 (dias) úteis.

#### ANEXO I - QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO-VALOR DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR VISITANTE	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	INSCRIÇÃO
Visitante Sênior	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	R\$ 19.985,24	R\$ 225,00
	40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva	R\$ 11.201,69	
Visitante Pleno	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	R\$ 18.152,68	
	40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva	R\$ 10.205,13	
Visitante Júnior	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva	R\$ 16.199,24	
	40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva	R\$ 9.197,67	

#### ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_ CPF/PASSAPORTE \_\_\_\_\_ RG(nacionais) \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_

EMISSOR \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_ FILIAÇÃO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ TELEFONES ( ) \_\_\_\_\_ / (

) \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_, vem requerer ao Presidente da Comissão de Seleção a sua inscrição na disciplina/área de

conhecimento \_\_\_\_\_ do Departamento de \_\_\_\_\_ para Professor Visitante, juntando, para tanto,

os documentos exigidos em edital publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as normas constantes na Resolução nº 61/1995 - CONSEPE, no Edital do Processo Seletivo Simplificado e nos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, bem como com as normas do presente edital e legislação aplicável.

O requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

, de 2019.

Assinatura do candidato

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.020366/2019-55, torna público e a quem interessar possa, especialmente a A. C. DE SOUZA SANTANA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.925.025/0001-61, e ao seu representante legal, o Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão (01/2017 - UASG 153045) e conseqüentemente haver sido emitida 1 (uma) nota de empenho no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), sem contudo entregar o objeto na forma pactuada, comunicamos a decisão final de aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 3 (três) meses, além de multa compensatória de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos), com ausência da manifestação de recurso por parte da empresa. A referida multa será inscrita na Dívida Ativa na União caso não seja paga.

SEVERINO GONZAGA NETO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 230750068722019.

INEXIGIBILIDADE Nº 191/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 11084999000110. Contratado : JEOL BRASIL INSTRUMENTOS -CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Microscópio Eletrônico de Transmissão, modelo JEM-1200EXII série EM-158113-326, de fabricação da JEOL Ltd.Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8666/93 . Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020. Valor Total: R\$53.450,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE803442. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153079

Número do Contrato: 65/2015.

Nº Processo: 230750799122015.

PREGÃO SISPP Nº 73/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 07075504000110. Contratado : ATITUDE AMBIENTAL LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos químicos e biológicos para atender a demanda do Setor de Palotina da UFPR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2019. Valor Total: R\$180.744,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800138. Data de Assinatura: 25/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075004190201984. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes, para atender às necessidades do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 09/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-5-00117-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAFAEL PICKCIUS

Pregoeiro

(SIASGnet - 08/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO Nº 101/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/07/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Solução Integrada de Segurança Eletrônica, composta por software de gerenciamento centralizado, câmeras de videomonitoramento internas e externas com respectivos licenciamentos, centrais de monitoramento, equipamentos de processamento e armazenamento de dados, serviços de instalação e configuração da Solução, treinamentos e garantia.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDE - 08/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

Espécie: Termo de Contrato nº 0040/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de acordo com as normas da Lei n.º 8.666/93, Processo 23075.702690/2018-02 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, através do Complexo Hospital de Clínicas, CNPJ N.º 75.095.679/0002-20. Contratante: ASSENAR ENSINO DE ARAUCARIA LTDA., CNPJ Nº 79.613.030/0001-23. Constitui Objeto: a realização de aulas práticas e estágio curriculares obrigatórios nas dependências do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR e através de seus profissionais, de alunos da Contratante. Valor Anual R\$ 17.216,25 Vigência: 01/08/2019 até 31/08/2024. Data de Assinatura: 01/08/2018.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019

Espécie: Termo de Contrato nº 0041/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de acordo com as normas da Lei n.º 8.666/93, Processo 23075.702690/2018-02 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, através do Complexo Hospital de Clínicas, CNPJ N.º 75.095.679/0002-20. Contratante: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME., CNPJ Nº 17.056.103/0001-76. Constitui Objeto: a realização de aulas práticas e estágio curriculares obrigatórios nas dependências do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR e através de seus profissionais, de alunos da Contratante. Valor Anual R\$ 5.746,97 Vigência: 01/08/2019 até 31/08/2024. Data de Assinatura: 01/08/2018.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo 23075.701957/2018-36, Termo de Dispensa de Licitação nº 067/2019, para acordo de cooperação para desenvolvimento de atividades práticas e treinamento em serviço para os residentes do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR de acordo com as normas da Lei n.º 8.666/93, baseada no artigo 24 inciso XXI, Partícipe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, através do Complexo Hospital de Clínicas, CNPJ N.º 75.095.679/0002-20. Partícipe: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ Nº 76.562.198/0001-69. Vigência 60 meses. Justificativa: Projeto/atividade de interesse recíproco que não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Em 08/08/2019. MÔNICA EVELISE SILVEIRA Diretora Administrativa do CHC/UFPR. Ratificação em 08/08/2019. CLAUDETE REGGIANI Superintendente do CHC/UFPR.

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura para atendimento às demandas da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná nas cidades de Palotina, Jandaia do Sul, Toledo, Maripá e Paranavai, conforme especificação detalhada na proposta da empresa signatária, e no Título 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2019. Processo: 23075.024068/2019-24. Ata nº 349/2019, CNPJ: 05.197.303/0001-60 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, item 35; Valor total R\$ 35.000,00. Ata nº 350/2019, CNPJ: 05.902.583/0001-60 - LAMARE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, item 18; Valor total R\$ 23.323,50. Ata nº 351/2019, CNPJ: 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI, itens 01, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 32; Valor total R\$ 8.199,00. Ata nº 352/2019, CNPJ: 09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, itens 19, 20 e 21; Valor total R\$ 20.397,50. Ata nº 353/2019, CNPJ: 25.329.901/0001-52 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, itens 02, 07, 26, 27 e 29; Valor

